Câmara Municipal
PUGMIL

PORTARIA Nº 075/2023, DE 27 DE setembro DE 2023

Designa responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de Bruno Cardoso Dal Moro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais asseguradas na Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de PUGMIL, nos termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:
a) Bruno Cardoso Dal Moro, Matrícula nº 015 - Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUGMIL, 27 de setembro de 2023.

GISCARD PARENTE DE CASTRO:00672104148

Assinado de forma digital por GISCARD PARENTE DE CASTRO:00672104148
Dados: 2023.09.28 10:53:21 -03'00'

GISCARD PARENTE
Presidente da Câmara Municipal